



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 2.159, DE 11 DE AGOSTO DE 2016
(DOM 11.08.2016 – N. 3.948, ANO XVII)

INSTITUI o Dia Municipal do Radialista, a ser comemorado no dia 21 de setembro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Radialista, a ser comemorado no dia 21 de setembro, no âmbito do município de Manaus.

Parágrafo único. A data de que trata o **caput** deste artigo passa a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de agosto de 2016.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no DOM de 11.08.2016 – Edição n. 3.948, Ano XVII.



DIÁRIO OFICIAL do MUNICÍPIO de MANAUS

Manaus, quinta-feira, 11 de agosto de 2016.

Ano XVII, Edição 3948 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.159, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

INSTITUI o Dia Municipal do Radialista, a ser comemorado no dia 21 de setembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Radialista, a ser comemorado no dia 21 de setembro, no âmbito do município de Manaus.

Parágrafo único. A data de que trata o **caput** deste artigo passa a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de agosto de 2016.

Arthur Virgílio
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

Márcio Lima Noronha
MÁRCIO LIMA NORONHA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.425, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 17,18 e 19 da Lei nº 2.010, de 01 de julho de 2015, e art. 5º da Lei nº 2.076, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de R\$ 1.155.450,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 18 da Lei nº 2.010, de 01 de julho de 2015, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Manaus, 11 de agosto de 2016.

Arthur Virgílio
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

Márcio Lima Noronha
MÁRCIO LIMA NORONHA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Ulisses Tapajós
ULISSES TAPAJÓS NETO

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

Anexo I

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2003 - SUPRIMENTOS DE MATE, E/OU EQUIPA. PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM	0100	339030	010101	01	122	4001	2003	70.000,00
2004 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM	0100	339039	010101	01	122	4001	2004	1.000.000,00

1.070.000,00

010901 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2341 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CMM	0294	339030	010901	01	122	4001	2341	27.500,00
200035	0294	339039	010901	01	122	4001	2341	57.950,00

85.450,00

Anexo II

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2003 - SUPRIMENTOS DE MATE, E/OU EQUIPA. PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM	0100	449052	010101	01	122	4001	2003	70.000,00
2005 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CMM	0100	319091	010101	01	122	4001	2005	1.000.000,00

1.070.000,00

010901 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1123 - IMPL. DE PROJE. DE ATUAÇÃO DE POLÍ. CORPORATIVAS E INSTITUCIONAL DA CMM	0294	339035	010901	01	031	1001	1123	13.000,00
200042	0294	339039	010901	01	031	1001	1123	13.000,00

13.000,00

2341 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CMM

200042	0294	449039	010901	01	122	4001	2341	10.000,00
200042	0294	449051	010901	01	122	4001	2341	13.000,00
200042	0294	449052	010901	01	122	4001	2341	26.300,00

10.000,00

2342 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CMM

200042	0294	339033	010901	01	128	4001	2342	10.150,00
--------	------	--------	--------	----	-----	------	------	-----------

85.450,00

LEGENDA:

FR	Fonte de Recurso
ND	Natureza da Despesa
UG	Unidade Gestora

F	Função
SF	Subfunção
P	Programa